



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
“Pra fazer muito mais!”



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 376/2023

Pacaraima, 19 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Autor:
Poder Executivo Municipal

Pacaraima-Roraima

2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 376/2023

Pacaraima, 19 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima, Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do art. 32 da Lei Orgânica e art. 30 do Regimento Interno deste Poder, **faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima APROVOU A SEGUINTE LEI, COM EMENDAS.**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2024.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de PACARAIMA-RR para exercício de 2024, compreendendo:

- I. Das Prioridades e Metas da Administração;
- II. Da estrutura e organização dos Orçamentos;
- III. Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
- V. Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI. Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VII. Do Controle da Despesa Pública



VIII. Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único. O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2024, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta lei entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V. Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI. Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao



GABINETE DO PREFEITO

Sistema Único de Saúde;

VII. Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII. Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I. Orçamento Fiscal e
- II. Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Outras despesas correntes;
- IV. Investimentos;
- V. Inversões financeiras;



GABINETE DO PREFEITO

VI. Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

I. 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;

II. 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;

III. 90 - Aplicações diretas;

IV. 20 – Transferência a união;

V. 30 – Transferência ao Estado;

VI. 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou.

VII. A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

I. Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;

II. As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;

III. Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;

IV. Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

V. Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios;

VI. A manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária de 2024 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentários consolidados;

III. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV. Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao



GABINETE DO PREFEITO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I. Evolução da receita do tesouro;
- II. Evolução da despesa do tesouro;
- III. Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- IV. Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII. Demonstrativo da despesa por fonte;
- VIII. Consolidação dos quadros orçamentários;
- IX. Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X. Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI. Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII. Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII. Demonstrativo da despesa por função;
- XIV. Demonstrativo da despesa por sub-função;
- XV. Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI. Outros demonstrativos:
 - a) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - b) Programa de trabalho;
 - c) Natureza da receita.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2024.

Art. 11 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I. Compatíveis com a presente lei;
- II. Compatíveis com o Plano Plurianual;



GABINETE DO PREFEITO

III. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
- c) Transferências tributárias constitucionais;
- d) Limite mínimo de reserva de contingência;

IV. Relacionadas:

- a) Com correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2024 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único. Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I. A proposta da Lei Orçamentária;
- II. A Lei Orçamentária de 2024 e seus Anexos;
- III. A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 15. O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por



GABINETE DO PREFEITO

grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I. Número da ação originária;
- II. Data do ajuizamento da ação originária;
- III. Número do precatório;
- IV. Tipo de causa julgada;
- V. Data da autuação do precatório;
- VI. Nome do beneficiário;
- VII. Valor do precatório a ser pago; e
- VIII. Data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o caput deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município / Assessoria Jurídica do Município.

Art. 16. As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerência orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17. As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

I. De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;

II. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19. Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20. Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;

II. Atender contra partida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21. No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

I. A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite **apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

II. A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;

III. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

IV. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme



disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

V. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2023, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23. No exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da PEC 186/2021.

Art. 24. A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25. No exercício de 2024, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I. Estiverem em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e

II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VI



DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26. A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27. As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28. A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29. Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30. Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31. A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, da Controladoria Geral do Município ou Órgão Equivalente, e da Procuradoria Geral do Município ou Órgão Equivalente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2021 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33. A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem



GABINETE DO PREFEITO

incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

- I. número da ação originária;
- II. data do ajuizamento da ação originária;
- III. número do precatório;
- IV. natureza da despesa: se alimentar ou comum;
- V. Data da autuação do precatório;
- VI. nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- VII. valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII. Data de atualização do valor requisitado;
- IX. Órgão ou entidade devedora;
- X. Data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2021, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34. O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 35. A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36. O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.



CAPÍTULO X

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38. A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

I. Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos;
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II. Redução percentual das despesas com:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39. Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40. O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42. O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, o



percentual de 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153, 158, 159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior (**EMENDA MODIFICATIVA 003/2023**)

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 43. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 44. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2021, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento do serviço da dívida;
- III. Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV. Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V. As operações oficiais de crédito;
- VI. Convênios e contrapartidas.

Art. 47. Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 48. Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
“Pra fazer muito mais!”



GABINETE DO PREFEITO

através da Assessoria de Convênios.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

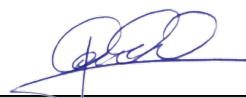
**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS

Prefeito do Município Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
3	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
5	SENTEÇAS JUDICIAIS, INCLUINDO AS CONSIDERADAS DE PEQUENO VALOR E DÉBITOS PERIÓDICOS VINCENDO;
6	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
7	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006)
8	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 1 of 59

Programa	Descrição									
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente		Índice Futuro	
MANUNTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS		%					100		100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	2.274.280,64	
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA								
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	11.631,38	
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA								
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	393.102,99	
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA								
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima							
			10	Saúde						
				031	Ação Legislativa					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:								2.679.015,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente		Índice Futuro
GABINETE MANTIDO		UND					1		1
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	295.204,30
	020202	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF							
		3002	GESTÃO DAS ATIVIDADE ADMINSTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	11.631,38
	020202	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF							
		3002	GESTÃO DAS ATIVIDADE ADMINSTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	69.788,26
	020202	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF							
		3035	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 3 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	69.788,26
020222	SUBPREFEITURA DO DISTRITO SURUMU		
3016	Manutenção da Sub-Prefeitura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 446.412,20

Programa	Descrição
0003	AÇÃO JUDICIÁRIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARECERES EMITIDOS	UND	300	350
DEMANDAS JUDICIAIS ATENDIDAS	%	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	292.768,88
020404	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM								
3021	Manutenção da Procuradoria								
03	Essencial à Justiça								
092	Representação Judicial e Extrajudicial								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 292.768,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição									
0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente		Índice Futuro	
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		%					95		100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	64.000,00	
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA								
		3004	MULTA E JUROS INSS/PASEP - CORRENTE							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	3.505.400,00	
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA								
		3005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	10.000,00	
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA								
		3005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	20.000,00
020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA		
3022	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	473.032,50
020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA		
3023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEMF		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	10.000,00
020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA		
3029	Gestão de Concurso Publico		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	650.000,00
020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA		
3030	CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL E PROGRESSÕES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	52.500,00
020808	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - JSM		
3038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	55.000,00
020909	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL		
3039	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	18.000,00
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
2023	Reforma e Ampliação do Hospital Delio de Oliveira Tupinanbá		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	3.673,02
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3018	Despesas com Precatórios		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	10.000,00
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3021	Manutenção da Procuradoria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	221.900,02
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3022	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	780.000,00
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEMF		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	1.280.000,00
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3025	Dívida por Contrato Consolidada INSS e PASEP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	18.808,28
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3046	PRECAT. Nº - 0800267-94.2014.8.23.0045 - VANECI MAXIMO DA COSTA		
03	Essencial à Justiça		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	17.512,14
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3047	PRECAT. Nº - 0000314-38.2013.8.23.0045 - BARROS E BARROS LTDA ME		
03	Essencial à Justiça		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	87.560,71
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF		
3048	PRECAT. Nº - 0000314-38.2013.8.23.0045 - BARROS E BARROS LTDA ME		
03	Essencial à Justiça		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	52.500,00
021400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
3040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	65.000,00
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
3041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	60.000,00
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
3041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

7.454.886,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição								
0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA								
Metas									
Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro	
SECRETARIA MANTIDA			UND			1		1	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	350.000,00
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA							
		3042	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	141.616,13
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP							
		1003	Recuperação de Estradas, Vicinais E Pontes - CIDE						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
						0000	Não se aplica		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	11.631,38
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP							
		1003	Recuperação de Estradas, Vicinais E Pontes - CIDE						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
						0000	Não se aplica		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	2.266.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
3009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	20.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
3009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	30.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
3017	Arborização de Praças e Vias Públicas		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	524.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
3020	Manutenção e Funcionamneto da Frota		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 12 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	150,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
3032	CIDADE ILUMINADA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	250.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
3044	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA MUNICIPAL		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			3.593.397,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0007 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
SECRETARIA MANTIDA						UND	UNIDADE	1	1
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	40.000,00
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI							
		3006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS - SEMAI						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	10.000,00
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI							
		3006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS - SEMAI						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	21.200,00
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI							
		3007	Manutenção da Agricultura Sustentável em Área Indígena						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	20.000,00
020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI		
3013	Apoio ao Desporto Amador		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	20.004,00
020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI		
3015	Valorização dos Jogos Escolares Região Norte		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	43.000,00
020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI		
3045	Assistência aos Povos Indígenas		
14	Direitos da Cidadania		
423	Assistência aos Povos Indígenas		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	10.000,00
101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
3013	Apoio ao Desporto Amador		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

164.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição									
0008	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida					Indice Recente	Indice Futuro	
AÇÕES APOIADAS			% Percentual					98	99	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	6.000,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR								
		3003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	30.000,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR								
		3019	Fomento e Desenvolvimento do Etinico Turismo							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	10.000,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR								
		3019	Fomento e Desenvolvimento do Etinico Turismo							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	30.000,00
------	-----------------------------------	---	-----------

020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
--------	---

3028	Recuperação de Area Degradada
------	-------------------------------

18	Gestão Ambiental
----	------------------

543	Recuperação de Áreas Degradadas
-----	---------------------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	10.000,00
------	-----------------------------------	---	-----------

020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
--------	---

3031	Implementação da Educação Ambiental
------	-------------------------------------

18	Gestão Ambiental
----	------------------

541	Preservação e Conservação Ambiental
-----	-------------------------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EFETIVIDADE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS						% Percentual		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							1	158.502,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5004	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							1	5.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5004	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							1	1,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5005	Manutenção Programa/Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	8.001,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5006	Fundo Municipal de Assistencia a Criança e ao Adolescente						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	1,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5007	Programa da Assistência aCriança de 0 a 06 anos						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	1,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5008	Manutenção e Funcionamento do PTMC-Deficiente						
08	Assistência Social						
242	Assistência ao Portador de Deficiência						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	99.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5009	GESTÃO DO CRAS/PAIF E EQUIPES VOLANTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA	1	18.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5017	SEGURANÇA ALIMENTAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA	1	20.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5018	AUXÍLIO FUNERAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA	1	10.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5020	FEIRARTE DA SERRA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA	1	80.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5025	IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	30.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5025	IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	94.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5026	PROJETO ESCOLA DE MÚSICA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	35.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5026	PROJETO ESCOLA DE MÚSICA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					1	329.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS						
5001	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PACARAIMA						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	1.000.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	203.962,50
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	1,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5003	Apoio a Família Carente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5010	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5011	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCAP		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	727.498,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5013	PROJETO FRONTEIRA - SERVIÇOS EMERGENCIAIS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	250.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5013	PROJETO FRONTEIRA - SERVIÇOS EMERGENCIAIS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 23 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	7.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5019	PROGRAMA DEDO AZUL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5024	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

3.094.967,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0010 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente	Indice Futuro
ESCOLAS MANTIDAS				% Percentual				100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB							1	5.036.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7301	Manutenção do Ensino Fundamental	30%					
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB							1	1.450.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7301	Manutenção do Ensino Fundamental	30%					
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB							0	441.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7301	Manutenção do Ensino Fundamental	30%					
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0003	FUNDEB						1	654.775,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7302	Manutenção do Ensino Infantil 30%					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDEB						1	252.500,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7302	Manutenção do Ensino Infantil 30%					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários					
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDEB						1	2,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7303	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
		111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDEB						1	2,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7304	EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB 30%					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
		111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
		3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDEB						1	646.002,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7305	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT					
			00	Recursos Ordinarios				
			3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB						1	585.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7305	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT					
			00	Recursos Ordinarios				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDEB						0	709.516,21
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7305	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
			0000	Não se aplica				
			3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB						0	454.781,25
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7305	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
			0000	Não se aplica				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDEB							1	783.542,32
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7306	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% VAAT						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT					
				00	Recursos Ordinarios				
				3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB							1	585.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7306	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% VAAT						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT					
				00	Recursos Ordinarios				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDEB							0	911.367,47
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7306	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% VAAT						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
				0000	Não se aplica				
				3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB							0	454.781,25
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7306	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% VAAT						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
				0000	Não se aplica				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDEB						0	110.250,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7307	MANUTENÇÃO DO ENSIVO INFANTIL 30% - VAAR					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
		0000	Não se aplica					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDEB						0	110.250,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7308	MANUTENÇÃO DO ENSIVO FUNDAMENTAL 30% - VAAR					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
		0000	Não se aplica					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDEB						1	8.510.865,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7701	Manutenção do Ensino Fundamental 70%					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
		111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDEB						1	9.573.453,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7702	Manutenção do Esino Infantil 70% PRE ESCOLA					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
		111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação					
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
		3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0003	FUNDEB						1	2,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7703	EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB 70%					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação				
			12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino				
			3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB						1	2.416.455,68
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7704	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% - VAAT					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT				
			00	Recursos Ordinarios				
			3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB						0	1.665.726,31
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7704	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% - VAAT					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
			0000	Não se aplica				
			3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB						1	2.820.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		7705	MANUTENÇÃO DO ENSIO INFANTIL 70% - VAAT					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT				
			00	Recursos Ordinarios				
			3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDEB					0	1.867.577,56
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
		7705	MANUTENÇÃO DO ENSIO INFANTIL 70% - VAAT				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		0000	Não se aplica				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB					0	8.739.974,09
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
		7706	Manutenção do Ensino Infantil 70% CRECHE				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
		0000	Não se aplica				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB					0	427.329,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
		7707	MANUTENÇÃO DO ENSIVO FUNDAMENTAL 70% - VAAR				
		12	Educação				
		361	Ensino Fundamental				
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
		0000	Não se aplica				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDEB					0	443.866,50
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
		7708	MANUTENÇÃO DO ENSIO INFANTIL 70% - VAAR				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
		0000	Não se aplica				
		3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

49.650.018,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição									
0011	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS				% Percentual				100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	1.148.500,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		3012	Manutenção da Rede de Ensino Básico							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	30.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		3012	Manutenção da Rede de Ensino Básico							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	102.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		3014	Programa de Alimentação e Nutrição							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	540.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD		
3026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Educação		
12	Educação		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	116.527,60
020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD		
3026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Educação		
12	Educação		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	128.650,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD		
3027	Implementação do Transporte Escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	31.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD		
3034	MANUTENÇÃO DO COSELHOS MUNICIPAIS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 33 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	10.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD		
3034	MANUTENÇÃO DO COSELHOS MUNICIPAIS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

2.106.677,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição									
0012	GESTÃO DOS PROGRAMAS - FNDE									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS				%		Percentual		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO							0	291.060,00	
	070700	FNDE								
		8001	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
						0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO							0	148.837,50	
	070700	FNDE								
		8003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
						0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO							0	184.889,25	
	070700	FNDE								
		8004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
						0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES			



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0006 FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 0 1.102,50

070700 FNDE

8005 MANUTENÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS ENSINO INFANTIL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0006 FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 0 69.016,50

070700 FNDE

8008 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0006 FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 0 61.740,00

070700 FNDE

8009 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0006 FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 0 2.646,00

070700 FNDE

8010 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

759.291,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição									
0013 APOIO A DIFUSÃO CULTURAL TRADICIONAL DO MUNICIPIO											
Metas											
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
AÇÕES APOIADAS						% Percentual		70		80	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	10.000,00	
	101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
		3008	Valorização da Cultura Regional e Artística								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	55.000,00	
	101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
		3011	Apoio a Difusão Cultura Tradicional do Município								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	50.000,00	
	101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
		3036	MICARAIMA								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					001	Recursos Ordinários					
						81	Recursos de Convenios				
							3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 37 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	11.025,00
101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
3056	FESTEJO INTERCULTURAL DA COMUNIDADE DO CONTÃO		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 126.025,00

Programa Descrição

0015 RECURSO PROPRIO 15%

Metas

Indicadores

EFETIVIDADE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade de Medida

% Percentual

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Programa		Descrição							
0016 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente	Indice Futuro
SECRETARIA MANTIDA				UND UNIDADE				1	1
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	194.000,00
	020707		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR						
		3003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	85.995,00
	020707		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR						
		3055	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ÉTNICO TURISMO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								279.995,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 39 of 59

Programa		Descrição							
0027		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
Metas									
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
		AGRICULTORES APOIADOS			% Percentual			70	75
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	350.000,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SEMDAP							
		3010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SEMDAP						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	321.000,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SEMDAP							
		3010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SEMDAP						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								671.000,00	

Programa	Descrição
0037	APOIO A FAMILIAS CARENTES

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS	% Percentual	85	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							1	99.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5023	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 99.000,00

Programa	Descrição
0055	APOIO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ENDEMIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA MANTIDO	UND UNIDADE	1	1

Programa	Descrição
0056	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA MANTIDO	UND UNIDADE	1	1



Programa	Descrição									
0065	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE ELETRICA SEDE E VICINAIS									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	3.014.852,40	
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP								
		1036	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL							
			25	Energia						
				752	Energia Elétrica					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						0000	Não se aplica			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
								Total Geral do Programa:	3.014.852,40	

Programa		Descrição										
0099 RESERVA DE CONTIGENCIA												
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
CONTINGÊNCIA PREVISTA					% DA RCL		Percentual		259406,88		259406,88	
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA									1	700.000,00	
	021212	RESERVA DE CONTIGENCIA										
		9999	Reserva de Contingência									
			99	Reserva de Contingência								
				999	Reserva de Contingência							
					001	Recursos Ordinários						
						00	Recursos Ordinarios					
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Total Geral do Programa:										700.000,00		

Programa	Descrição											
0150	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL											
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	224.810,77		
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP										
		3041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
						0000	Não se aplica					
							3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	25.688,25		
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP										
		3041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
						0000	Não se aplica					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	11.025,00		
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP										
		3052	CONSELHO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
						0000	Não se aplica					
							3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 43 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	11.025,00
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
3053	IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	0	22.050,00
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
3054	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

294.599,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0302 GESTÃO DO SUAS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
PROGRAMA MANTIDO		UND	UNIDADE	1		1			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							0	41.895,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5014	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							0	11.025,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5014	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000	Não se aplica		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							0	11.135,25
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5021	COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 45 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	10.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5022	PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

74.055,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0304 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Metas									
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
PROGRAMA MANTIDO					UND UNIDADE		1		1
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							1	29.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5014	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							1	10.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5014	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							1	320,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA							
		5015	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	1	114.144,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5016	CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	1.653.750,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5028	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	551.250,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5029	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS E SUAS EQUIPES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	551.250,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5029	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS E SUAS EQUIPES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
0000	Não se aplica		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	275.235,58
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5030	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS - POLITICAS PUBLICAS POS COVID		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	1.306.651,24
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5031	ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	16.380,53
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA		
5031	ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
0000	Não se aplica		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			4.507.981,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 49 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa		Descrição							
0305		VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL							
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
		SERVIDORES ATENDIDOS				%		20	30
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB							1	1,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		7302	Manutenção do Ensino Infantil 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição								
0500 GESTÃO RECURSOS DA SAÚDE - RP										
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIA MANTIDA				UND				UNIDADE	1	1
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	1.333.000,00	
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS								
		4001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde					
				00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	5.000,00	
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS								
		4001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde					
				00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	650.000,00	
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS								
		4008	Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde					
				00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1	8.000,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS						
		4013	MAIS MÉDICOS					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1	92.000,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS						
		4014	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	122.129,43
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS						
		4014	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP					
			10	Saúde				
				302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						0000	Não se aplica	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	23.262,75
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS						
		4014	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP					
			10	Saúde				
				302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						0000	Não se aplica	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 12.000,00

060600 FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS

4015 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 20.000,00

060600 FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS

4018 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - RP

10 Saúde

122 Administração Geral

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 15.111,53

060600 FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS

4018 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - RP

10 Saúde

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.280.503,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição
0501	GESTÃO DO SUS FEDERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	225.736,88
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL							
		4003	Atendimento do SAMU						
			10	Saúde					
				302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	114.148,44
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL							
		4004	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	391.303,71
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL							
		4006	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS						
			10	Saúde					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 54 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	13.301,44
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4007	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		10	Saúde				
			304	Vigilância Sanitária			
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	833.807,52
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4009	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	ATENÇÃO BÁSICA			
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	374.475,15
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS				
		10	Saúde				
			302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	128.192,08
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4011	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PMAQ				
		10	Saúde				
			301	ATENÇÃO BÁSICA			
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 55 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.743.733,58
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4019	INCENTIVO FINANCEIRO DA CAPACITAÇÃO PONDERADA				
		10	Saúde				
			301	ATENÇÃO BÁSICA			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	277.935,84
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4021	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA OS ACE				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	187.664,24
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4022	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ VIG. EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	55.124,92
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4023	HEPATITES VIRAIS / HIV				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	22.050,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4027	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQA VS				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S			
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	48.104,28
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4028	COVID19 - PORTARIA GM/MS Nº 377 DE 22 FEV 2022				
		10	Saúde				
			301	ATENÇÃO BÁSICA			
			602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S			
				0000	Não se aplica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	598.454,64
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4029	PROPOSTA 11.513.131000/1220-01 AQUIS. MAT. PERM. - LABORATÓRIO				
		10	Saúde				
			302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
				0000	Não se aplica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	617.400,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL					
		4030	PROPOSTA 11.513.131000/1220-03 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
		10	Saúde				
			301	ATENÇÃO BÁSICA			
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
				0000	Não se aplica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 57 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0	36.480,12
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL				
		4031	PORTARIA 3619 COVID - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
			10	Saúde		
			303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
			602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
				0000	Não se aplica	
				3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

5.667.912,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição
0502	GESTÃO DO SUS ESTADUAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	111.296,19
	061200	GESTÃO DO SUS - ESTADO							
		4016	MANUTENÇÃO DO SAMU - GER						
			10	Saúde					
				302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	52.318,96
	061200	GESTÃO DO SUS - ESTADO							
		4017	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - GER						
			10	Saúde					
				303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO				
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	96.579,00
	061200	GESTÃO DO SUS - ESTADO							
		4026	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA GER						
			10	Saúde					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
						0000	Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

260.194,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Total Geral da LDO:

91.738.046,98



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

520.506.532-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	106.052.267,04	102.340.437,69	0,00130	477,09770	109.764.096,39	105.922.353,01	0,00130	477,09770	113.605.839,76	109.629.635,37	1,13830	124,66990
Receitas Primárias (I)	103.672.666,20	100.044.122,88	0,00130	466,39250	107.301.209,52	103.545.667,18	0,00130	466,39250	111.056.751,85	107.169.765,54	1,11270	121,87240
Receitas Primárias Correntes	87.495.404,56	84.433.065,40	0,00110	393,61580	90.557.743,72	87.388.222,69	0,00110	393,61580	93.727.264,75	90.446.810,49	0,93910	102,85520
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.815.127,31	4.646.597,85	0,00010	21,66180	4.983.656,77	4.809.228,78	0,00010	21,66180	5.158.084,75	4.977.551,79	0,05170	5,66040
Transferências Correntes	82.546.766,33	79.657.629,51	0,00100	371,35340	85.435.903,15	82.445.646,54	0,00100	371,35340	88.426.159,76	85.331.244,17	0,88600	97,03790
Demais Receitas Primárias	133.510,92	128.838,04	0,00000	0,60060	138.183,80	133.347,37	0,00000	0,60060	143.020,24	138.014,53	0,00140	0,15690
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	16.177.261,64	15.611.057,48	0,00020	72,77670	16.743.465,80	16.157.444,49	0,00020	72,77670	17.329.487,10	16.722.955,05	0,17360	19,01720
Despesa Total	101.144.063,99	97.604.021,75	0,00120	455,01720	104.684.106,23	101.020.162,51	0,00120	455,01720	108.348.049,95	104.555.868,20	1,08570	118,90000
Despesas Primárias (II)	104.890.975,70	101.219.791,55	0,00120	471,87350	108.562.159,85	104.762.484,25	0,00120	471,87350	112.361.835,44	108.429.171,20	1,12580	123,30460
Despesas Primárias Correntes	79.592.504,89	76.806.767,22	0,00090	358,06310	82.378.242,56	79.495.004,07	0,00090	358,06310	85.261.481,05	82.277.329,21	0,85430	93,56500
Pessoal e Encargos Sociais	42.884.931,04	41.383.958,45	0,00050	192,92660	44.385.903,63	42.832.397,00	0,00050	192,92660	45.939.410,25	44.331.530,89	0,46030	50,41340
Outras Despesas Correntes	36.707.573,85	35.422.808,77	0,00040	165,13650	37.992.338,93	36.662.607,07	0,00040	165,13650	39.322.070,80	37.945.798,32	0,39400	43,15160
Despesas Primárias de Capital	20.710.825,15	19.985.946,27	0,00020	93,17190	21.435.704,03	20.685.454,39	0,00020	93,17190	22.185.953,67	21.409.445,29	0,22230	24,34660
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.587.645,66	4.427.078,06	0,00010	20,63850	4.748.213,26	4.582.025,79	0,00010	20,63850	4.914.400,72	4.742.396,70	0,04920	5,39300
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.218.309,50	-1.175.668,67	0,00010	-5,48100	-1.260.950,33	-1.216.817,07	0,00010	-5,48100	-1.305.083,59	-1.259.405,66	-0,01310	-1,43220
Dívida Pública Consolidada	18.235.963,84	17.597.705,11	0,00020	82,03820	18.874.222,57	18.213.624,78	0,00020	82,03820	19.534.820,36	18.851.101,65	0,19570	21,43730
Dívida Consolidada Líquida	6.298.799,81	6.078.341,82	0,00010	28,33640	6.519.257,80	6.291.083,78	0,00010	28,33640	6.747.431,83	6.511.271,71	0,06760	7,40460
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.502.847,09	3.380.247,44	0,00000	15,75830	220.457,99	212.741,96	0,00000	0,00000	228.174,03	220.187,93	0,06750	-20,93180

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 09m"



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	69.840.000,00	0,00090	109,87600	102.344.825,73	0,00130	161,01430	32.504.825,73	46,54000
Receitas Primárias (I)	69.778.450,00	0,00090	109,77920	100.048.412,47	0,00130	157,40150	30.269.962,47	43,38000
Despesa Total	110.616.315,52	0,00140	174,02750	97.608.206,70	0,00120	153,56240	-13.008.108,82	-11,76000
Despesas Primárias (II)	109.791.315,52	0,00140	172,72950	96.796.863,65	0,00120	152,28600	-12.994.451,87	-11,84000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-40.012.865,52	-0,00050	-62,95030	3.251.548,82	0,00010	5,11550	43.264.414,34	-108,12630
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.047.306,89	0,00020	29,96620	18.235.963,84	0,00020	28,68980	-811.343,05	-4,26000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	5.528.717,38	0,00010	8,69810	6.298.799,81	0,00010	9,90960	770.082,43	13,93000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.193.974,67	0,00000	1,87840	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 10m"



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	26.750.000,00	51.400.335,60	92,15	74.513.339,84	44,97	106.052.267,04	42,33	109.764.096,39	3,50	113.605.839,76	3,50
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	23.800.000,00	58.482.509,87	145,72	70.548.391,57	20,63	101.144.063,99	43,37	104.684.106,23	3,50	108.348.049,95	3,50
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	25.768.275,00	49.472.823,02	91,99	71.905.372,95	45,34	102.340.437,70	42,33	105.922.353,01	3,50	109.629.635,37	3,50
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	22.926.540,00	56.289.415,75	145,52	68.079.197,87	20,94	97.604.021,75	43,37	101.020.162,51	3,50	104.555.868,20	3,50
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 10m"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 2 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

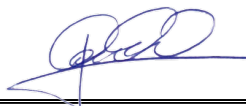
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	60.483.165,10	100,000	37.293.974,12	100,000	18.914.118,96	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	60.483.165,10	100,00	37.293.974,12	100,00	18.914.118,96	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 11m"



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 11m"


JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	2022	2021	2020
	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 11m"



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

Page 4 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

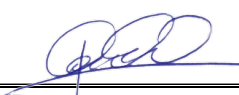
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 12m"



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
		NÃO HAVERÁ RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 13m"

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.250.000,00
(-) Transferências Constitucionais	337.500,00
(-) Transferências ao FUNDEB	450.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.462.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	250.000,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.712.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.712.500,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 13m"

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	2.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	1.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.500.000,00
SUBTOTAL	3.500.000,00	SUBTOTAL	3.500.000,00
TOTAL	5.000.000,00	TOTAL	5.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.270], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 08/mar/2023 21h e 14m"



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
520.506.532-04



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
“A Casa da Cidadania”



GABINETE DA VEREADORA DILA SANTOS - SOLIDARIEDADE

EMENDA DE REDAÇÃO

Proposição: Projeto de Lei nº 007/2023

Autoria: **Poder Executivo**

Pacaraima, 28 de agosto de 2023.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº007/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TIPO DE EMENDA: () SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA (X) MODIFICATIVA () SUBEMENDA

Autoria: Odilanei da Silva dos Santos.

Onde se lê:

Artigo 42

O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, até 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior.

Leia-se:

Artigo 42

O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, o percentual de 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior.

ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Vereadora - Solidariedade

Câmara Municipal de Pacaraima
Palácio Francisco Fernandes Souza
Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova – CEP: 69.345-000
E-mail: dilasantos@pacaraima.rr.leg.br
CNPJ: 01.613.311/0001-99